

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Estado de Minas Gerais**

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG**

(Instituída pela Resolução nº 459 de 11/03/2005 e regulamentada pela Portaria nº 03 de 04/01/2015)

Em Cumprimento do disposto no art. 14 da instrução Normativa nº 10 de 03 de dezembro de 2008, nós, membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Ijaci, apresentamos o seguinte relatório.

#### **I – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

##### **1.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pela Lei Municipal n.º 1238 de 27 de outubro de 2014 (LOA), foi designada para a Câmara Municipal a quantia de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) para execução de projetos e manutenção das atividades do Legislativo deste Município no exercício de 2015. A previsão e execução orçamentária do exercício foram de:

**(Em R\$)**

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Orçado	R\$ 70.000,00
Anulação	R\$ 54.000,00
Suplementação	R\$ 54.000,00
<b>Executado</b>	<b>R\$ 2.681,20</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Orçado	R\$ 805.000,00
Anulação	R\$ 35.000,00
Suplementação	R\$ 35.000,00
<b>Executado</b>	<b>R\$ 711.541,01</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Devolução Prefeitura (Dezembro/2015)</b>	<b>R\$ 148.000,00</b>
<b>Devolução Prefeitura (Janeiro/2016)</b>	<b>R\$ 12.777,46</b>
<b>Total Executado</b>	<b>R\$ 714.222,21</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>R\$ 875.000,00</b>

No total executado, foram excluídas as anulações parciais e/ou totais de empenhos durante o exercício, cujo total foi de R\$ 12.910,90 (doze mil novecentos e dez reais e noventa centavos).

Conforme demonstrado, a previsão orçamentária considerando-se as suplementações e anulações foi satisfatória, vez que a execução totalizou 81,7% (oitenta e um virgula sete por cento) do que foi previsto, sendo aplicado os princípios constitucionais, além da razoabilidade e economicidade na realização das despesas.

A abertura de créditos suplementares totalizou o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), utilizando-se como fonte de recursos a anulação parcial de dotações da própria Câmara Municipal, conforme disposto no art. 10 da lei nº 1220 de 3/6/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 4º da lei nº 1238 de 27/10/2014 (Lei Orçamentária Anual) sendo normatizado

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Estado de Minas Gerais**

pelos Decretos do Executivo Municipal n.º 41, 56 e 60/2015, representando 4% (quatro por cento) dos recursos destinados para manutenção do Poder Legislativo.

Foi aberto também um Crédito Especial no valor de R\$ 54.000,000, através da Lei Municipal n.º 1265 de 30/09/2015.

Os repasses oriundos do Poder Executivo foram classificados como receita extra orçamentária, o mesmo acontecendo com a devolução do saldo disponível existente ao final do exercício, que foi classificado como despesa extra orçamentária. Daí a rubrica Transferências do Município constante dos balancetes da Receita de Capital e Correntes não receberem nenhum lançamento ao longo do exercício.

Durante o exercício houve alteração na Presidência da Casa por 3 vezes. O exercício foi iniciado pelo Vereador Luiz Rogério Vilas Boas, tendo o mesmo exercido o cargo até o dia 28/04/2015, ocasião em que licenciou-se para exercer cargo efetivo junto ao Executivo, tendo assumido temporariamente o Vereador Rodrigo Douglas Vilas Boas, a princípio pelo prazo de 120 dias, conforme dispõe o Regimento Interno. No dia 18/08/2015 o Vereador Luiz Rogério encaminhou expediente renunciando ao cargo de Vereador, sendo realizada nesta mesma data eleição para o cargo de Presidente da Câmara, sendo eleito o Vereador Fábio Mesquita de Almeida, que ocupa o cargo até a presente data.

Estas alterações da Presidência da Câmara prejudicou de certa forma a execução de alguns projetos, podendo-se mencionar a reforma da Casa, objeto da abertura de crédito especial citada acima. Outra meta que não se concretizou foi a aquisição de um novo veículo para a Câmara Municipal.

Concluindo este item, reafirmamos que, tendo em vista os imprevistos mencionados acima, os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária para manutenção dos projetos e atividades deste Legislativo foram satisfatórios.

### **1.2 – GESTÃO FINANCEIRA**

#### **1.2.1 – RECEITAS (REPASSES MENSIS)**

Os repasses do Poder Executivo foram efetuados regularmente, nos termos fixados pela Lei Orçamentária. Outras receitas arrecadadas se referem a descontos previdenciários nas folhas de pagamentos de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores, prestadores de serviços autônomos, IRRF incidentes em folhas de pagamento de subsídios dos Vereadores, Vencimentos dos Servidores e empenhos de empresas prestadoras de serviços, ISS descontados em empenhos de empresas prestadoras de serviços e empréstimos sob consignação realizados por Vereadores e Servidores junto à Caixa Econômica Federal e Banco Internacional do Funchal (Brasil S/A), o mesmo acontecendo com receitas provenientes de aplicações financeiras que vão discriminadas no item 1.2.2.5.

#### **1.2.2 – DESPESAS**

As despesas foram realizadas de maneira regular, observando a emissão do prévio empenho, sendo alguns na modalidade global, estimativo e a maioria como empenhos ordinários, perfazendo um total de 247 (duzentos e quarenta e sete) empenhos, incluindo-se as ordens de pagamentos. As fases dos referidos empenhos como autorização, demonstração de saldos, liquidação, autorização para pagamento, recibo, nº do banco, nº do cheque foram efetuados de maneira regular, bem como a emissão de sub-empenhos e ordens de pagamentos. Verificou-se que as notas de empenho estão acompanhadas das notas fiscais e ou demais comprovantes de despesas, verificando-se suas veracidades. No quadro abaixo são discriminadas as despesas de acordo com os projetos e ou atividades da Câmara e seus respectivos elementos, utilizando-se como dados os valores acumulados no mês de dezembro de 2015, inclusive os valores inscritos como restos a pagar:

# Câmara Municipal de Ijaci

## Estado de Minas Gerais

Código	Projeto/Atividade	Valor (R\$)
<b>01.01.0.01.031.0001.3.001</b>	<b>Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara</b>	
	4.4.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 0,00
<b>01.01.0.01.031.0001.3.002</b>	<b>Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Câmara</b>	
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente	R\$ 2.681,20
<b>01.01.0.01.031.0001.2.001</b>	<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	
	3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 479.578,15
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 110.478,85
	3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 22.598,86
	3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 4.641,06
	3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R\$ 20.447,26
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 20.440,35
	3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	R\$ 0,00
	3.3.90.33.00 - Passag. e Desp. com Locomoção	R\$ 0,00
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 0,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 0,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 53.317,26
	3.3.90.47.00 – Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 0,00
	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 39,22
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 714.222,21</b>

### 1.2.2.1 – Processos Licitatórios

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 02 de 02/01/2015 e no exercício foi procedido os seguinte processos licitatórios:

N.º Proc.	Modalidade	Objeto	Empresa vencedora
Processo 01/2015	Dispensa 01/2015	Aquisição de gasolina comum e etanol	Posto Tunel Lavras Ltda. CNPJ 15.362.541/0002-18 (filial)
Processo 02/2015	Dispensa 02/2015	Material de Limpeza	Embalagens Botelho Ltda. CNPJ 71.362.099/0001-10

Para as demais compras foram realizadas compras diretas face aos valores das aquisições, sempre sendo realizadas cotações escritas e/ou por telefone, visando que tais aquisições fossem realizadas dentro dos valores de mercado. Estas aquisições estão acompanhadas de, no mínimo, certidão negativa de debito do INSS e FGTS das empresas onde foram realizadas tais aquisições.

### 1.2.2.2 – Contas Bancárias

Todas as despesas foram pagas através de cheques nominais da conta corrente nº 006.285-3 da agencia 129 – Caixa Econômica Federal, agencia de Lavras/MG, arquivando-se as segundas vias dos referidos cheques. Ao final do exercício foram verificados os seguintes saldos.

BANCO	CONTA	SALDO (R\$)
Saldo em caixa	--	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal(Conta Corrente)	006000285-3	R\$ 50,00
Caixa Econômica Federal (Aplicação FIC Prático)	006000285-3	R\$ 38.590,55
Caixa Econômica Federal (Aplicação FIC Investidor)	006000285-3	R\$ 0,00
Cheques em Trânsito	006000285-3	R\$ 4.570,42
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 34.070,13</b>

# Câmara Municipal de Ijaci

## Estado de Minas Gerais

**1.2.2.3** - Durante o exercício de 2015 foram realizadas 39 (trinta e nove) reuniões ordinárias, 06 (seis) reuniões extraordinárias, 03 (três) audiências para discussão acerca da LOA para o exercício de 2016. A tramitação de projetos segue relacionada no quadro abaixo:

Projetos de Leis Ordinárias		Projetos de Leis Complementares		Emenda a Lei Organica		Resoluções	
Aprovados	16	Aprovados	11	Aprovados	0	Aprovados	4
Rejeitados	0	Rejeitados	2	Rejeitados	0	Rejeitados	1
Retirados	2	Retirados	6	Retirados	0	Retirados	1
Em Tramitação	2	Em Tramitação	0	Em Tramitação	0	Em Tramitação	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>6</b>

### 1.2.2.4 – Contratos

Os contratos de prestação de serviços, foram verificados e encontram-se arquivados em pastas próprias e ainda foram reproduzidas cópias e anexadas junto aos empenhos globais nos balancetes e se referem a:

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI / MG Contratos e Aditivos – 2015				
N.º	Contratada	Objeto	Valor Global	Vigência
1	Vida Nova Comércio e Serviços Ltda.	Sistema de Alarme 24h	R\$ 1.008,00	02/01/2015 a 31/12/2015
2	Navinet Ltda.	Conexão internet e hospedagem de domínio	R\$ 1.908,00	02/01/2015 a 31/12/2015
3	Empresa Mineira de Cartões Ltda (MG CARD) – Rescisão em 02/02/2015	Cartão alimentação	R\$ 7.839,00	05/01/2015 a 31/12/2015
4	Posto Tunel Lavras Ltda.	Fornecimento de combustíveis	R\$ 6.321,90	07/01/2015 a 31/12/2015

### 1.2.2.5– Aplicações Financeiras

Das aplicações financeiras da Câmara no exercício de 2015, a aplicação FIC Prático e Investidor seguiu o sistema de aplicação e resgate automáticos, sempre permanecendo um saldo na conta corrente de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na conta corrente, tendo rendido a quantia de R\$ 20.781,95 (vinte mil setecentos e oitenta um reais e noventa e cinco centavos), valor este repassado para a Tesouraria da Prefeitura, incluso o valor de R\$ 2.195,62 (dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao rendimento do período do mês de dezembro de 2015 sendo repassado em janeiro de 2016.

Todas as despesas inerentes ao exercício foram quitadas, não restando nenhum débito, à exceção daquelas classificadas em restos a pagar, cuja provisão para pagamento no exercício seguinte foi devidamente realizada.

### 1.2.2.6 – Dívida Flutuante

Foi demonstrado no quadro próprio do sistema de contabilidade, estando regular no entender desta Comissão. Os depósitos se referem aos descontos previdenciários na forma da legislação vigente, Imposto de Renda Retido na Fonte nas folhas dos subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores e serviços de terceiros, ISS retido na prestação de serviços nos quais incidem, recolhimento de valores referentes empréstimos consignados em folha, conforme autoriza o parágrafo único do art. 52 da Lei 883 de 19/07/06 (Estatuto dos Servidores Públicos), cujos convênios foram celebrados com a Caixa Econômica Federal e Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A., dos quais a Câmara não arca com nenhum ônus, se detendo a apenas descontar e repassar os valores, o que sempre é feito dentro do prazo de vencimento das faturas.

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Estado de Minas Gerais**

---

### **1.2.2.7 – Documentação contábil, relatórios e publicidade**

Os relatórios das despesas do Poder Legislativo foram enviados mensalmente ao Poder Executivo para fins de consolidação nos balancetes da Prefeitura.

Oportuno ressaltar ainda que em todos os meses foram elaborados balancetes contendo as receitas e despesas da Câmara, acompanhadas dos respectivos empenhos e comprovantes e apresentadas em Plenário observado o prazo estabelecido no art. 39 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal. Também são disponibilizadas cópias dos referidos balancetes aos cidadãos que deles queiram tomar conhecimento, ficando expostos numa estante na sala de entrada do prédio da Secretaria da Câmara.

O Balancete Mensal de Receita e Despesa foram publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal. As contas foram divulgadas ainda na página da Câmara na Internet ([www.ijaci.mg.leg.br](http://www.ijaci.mg.leg.br)), conforme dispõe a lei 9.755 de 16/12/98.

Os livros Diário, Razão e Balancete Contábil foram elaborados por meio informatizado e devidamente encadernados, encontrando-se no arquivo da Câmara.

### **1.2.2.8 – Diárias de Viagens**

Todas as diárias de viagem foram concedidas respeitando-se o disposto na Resolução 533/2012 de 03 de setembro de 2012, tendo esta regulamentado tal concessão por meio de adiantamento/reembolso. Quando a regulamentação para os servidores, esta ficou estabelecida pela Resolução 534/2012.

Face ao exposto, entendemos que houve eficiência e eficácia na gestão financeira da Câmara Municipal de Ijaci no exercício de 2015 no tocante à realização de seus projetos e manutenção de suas atividades.

## **1.3 – GESTÃO PATRIMONIAL**

No exercício de 2015 foram adquiridos equipamentos para melhoria do sistema de imagem da Câmara, uma cafeteira maior, um armário e um multimetro para pequenos reparos, tendo os mesmos sido devidamente registrados em livro próprio constando além dos dados referentes ao bem adquirido, sua localização e uma fotografia deste.

A seguir transcrevemos os quadros inerentes aos bens móveis e imóveis:

### **BENS MÓVEIS (Em R\$)**

Saldo 31/12/14	Reavaliação	Desvalorização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/15
84.421,01	0,00	0,00	2.681,20	0,00	87.102,21

### **BENS IMÓVEIS (Em R\$)**

Saldo 31/12/14	Reavaliação	Desvalorização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/15
240.088,57	0,00	0,00	0,00	0,00	240.088,57

**Total dos bens móveis + imóveis = R\$ 327.190,78 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos)**

Levando-se em consideração ainda que os saldos existentes são suficientes para pagamento dos restos a pagar e que não foram contraídas obrigações que aumentassem o passivo, entendemos que o resultado da gestão patrimonial foi satisfatório quanto à sua eficiência e eficácia.

## **II – CERTIFICAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.**

### **2.1 – RESTOS A PAGAR**

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Estado de Minas Gerais**

As despesas inscritas em restos a pagar para o exercício de 2015 totalizaram R\$13.290,90 (treze mil duzentos e noventa reais e noventa centavos), sendo R\$ 9.400,90 a título de despesas processadas e R\$ 3.890,00 a título de despesas não processadas. Para estas despesas foi provisionado o suficiente saldo financeiro.

O valor de R\$3.890,00 informado a título de despesas não processadas trata-se de contrato firmado entre esta Câmara e o Sr. Arnaldo Messias Mesquita, tendo com finalidade assessorar Comissão Especial instaurada nos termos da Portaria n.º 07/2014, cujo objeto foi a prestação de serviços contábeis na área pública, notadamente da análise de gastos com pagamento de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mediante análise de relatórios, balancetes, contracheques e elaboração de pareceres e relatórios contábeis. Após entrega dos trabalhos por parte do Sr. Arnaldo Messias Carvalho, houve recusa por parte da Comissão quanto a aceitação dos serviços prestados, tendo esta oficiado à Presidência solicitando o distrato bem como o cancelamento do pagamento. Notificado da decisão, não houve concordância do contratado, que se recusou a assinar o distrato, informando que procuraria os meios legais para o recebimento dos valores referentes aos serviços prestados, motivo pelo qual tal valor continua sendo contabilizado.

### **2.2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2015 – (valores em R\$)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>R\$ 23.962.344,53</b>
<b>Despesas</b>	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	R\$ 243.834,12
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Servidores	R\$ 22.598,86
Subsídio dos Vereadores	R\$ 240.385,09
Obrigações Patronais	R\$ 110.478,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 617.296,92</b>
<b>Percentual</b>	<b>R\$ 2,58</b>

#### **2.2.1 - Comparando-se com o exercício anterior (2014) temos:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>R\$ 24.861.963,25</b>
<b>Despesas</b>	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	R\$ 228.067,09
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Servidores	R\$ 20.350,14
Subsídio dos Vereadores	R\$ 227.340,00
Obrigações Patronais	R\$ 102.819,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 578.576,96</b>
<b>Percentual</b>	<b>R\$ 2,33</b>

As férias regulamentares dos servidores efetivos foram demonstradas, sendo efetuado o pagamento do adicional de um terço constitucional para cada servidor. Verificou-se ainda que foram indenizados 10 dias das férias dos servidores efetivos nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 107 da Lei Complementar Municipal 883 de 19/07/2006, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci), não restando acumulado nenhum período de férias. Também foram remunerados serviços extraordinários prestados pelos servidores efetivos da Câmara por ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências para discussão da LDO e LOA conforme Resolução da Mesa Diretora nº 01 de 5 de fevereiro de 2010.

A revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara foi procedida de acordo com a Lei Municipal nº 1247 de 4/2/2015, sendo aplicado o percentual de 8% (oito por cento), índice da inflação acumulada no ano de 2014. Pela predita Lei, o reajuste retroagiu a 1º do mês de janeiro.

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Estado de Minas Gerais**

Foi proposto o projeto de Resolução n.º 01/2015 reajustando os subsídios dos Vereadores, aplicando o percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), índice da inflação acumulada no ano de 2014, tendo sido aprovado, se tornando a Resolução n.º 544 de 4/2/2015.

**2.3** - Os gastos com folha de pagamento em 2015, incluído os subsídios dos Vereadores, para efeito do cumprimento da norma estabelecida no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, demonstram regularidade conforme discriminado abaixo:

Em R\$

<b>Repasse Câmara</b>	<b>Folha de Pagamento</b>	<b>Aplicado (%)</b>	<b>Permitido (%)</b>
R\$ 875.000,00	R\$ 502.177,01	57,39	70

**Folha de Pagamento:** Soma dos vencimentos e vantagens fixas + outras despesas variáveis + subsídios - indenizações e restituições trabalhistas-obrigações patronais.

**2.4** - Foi demonstrado que os relatórios de Gestão Fiscal foram enviados regularmente ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que o Poder Legislativo o faz na periodicidade quadrimestral. Foram enviados ainda, dados inerentes ao SISOBRA e SICOM dentro dos prazos estabelecidos. Da mesma forma, foram encaminhados, dentro dos devidos prazos, as informações anuais relativas à DIRF para a Receita Federal e a RAIS para o Ministério do Trabalho e Emprego e as informações mensais da SEFIP para a Previdência Social.

Pelo que foi exposto acima, certificamos que foram observadas as condições para inscrição de despesas a título de “restos a pagar” e limites e condições para a realização da “Despesa Total com Pessoal” do Poder Legislativo estando todos percentuais enquadrados nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

### **III – INFORMAÇÃO QUANTO A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:**

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

### **IV – INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E SALDOS NA CONTA “DEPÓSITOS” DE VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS A INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOVER, COM AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INSCRIÇÃO SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE.**

Nada a informar em relação a este tópico

### **V – DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOVER.**

Azado salientar que em nosso Município não há instituto próprio de previdência, sendo o mesmo filiado ao regime Geral da Previdência Social. Desta forma os valores pagos a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social foram efetuados, levando-se em consideração o percentual de 22% do total da folha de subsídios e folha de pagamento dos servidores, conforme abaixo relacionamos:

<b>Mês</b>	<b>INSS Patronal</b>	<b>INSS Segurados</b>
Janeiro	R\$ 7.972,62	3.480,51
Fevereiro	R\$ 9.261,90	3.853,38
Março	R\$ 8.705,43	3.683,97
Abril	R\$ 8.487,92	3.572,16
Maior	R\$ 8.677,66	3.668,71

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Estado de Minas Gerais**

Junho	R\$ 9.113,20	3.696,60
Julho	R\$ 8.498,02	3.649,62
Agosto	R\$ 8.655,41	3.668,66
Setembro	R\$ 8.831,14	3.668,65
Outubro	R\$ 9.183,19	3.573,67
Novembro	R\$ 9.204,02	3.668,71
Dezembro	R\$ 9.400,90	3.668,71
13º Salário	R\$ 4.487,44	1.991,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.478,85</b>	<b>45.844,93</b>

Tais pagamentos previdenciários foram feitos regularmente e repassados dentro dos prazos estabelecidos.

**VI – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS.**

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

**VII – AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.**

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

**Observação:** Os quadros constantes deste relatório foram elaborados de acordo com os Balancetes Mensais e Relatórios apresentados pelo Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara, Leis, Decretos do Executivo, Resoluções, Portarias do Legislativo e Constituição Federal.

**CONCLUSÃO:** Face ao exposto, salvo melhor juízo desta Egrégia Corte de Contas, bem como de entidades ou cidadãos que vierem a examinar as contas do Legislativo, consideramos que em sua totalidade a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Ijaci no exercício de 2015 foi satisfatória, vez que projetos foram executados, atividades mantidas e os diversos parâmetros e limites estabelecidos pela Legislação vigente foram obedecidos.

Ijaci, 31 de março de 2016.

Membros da Comissão de Controle Interno da Câmara:  
Servidores Magali de Fátima Santos, Ranieri Aparecido de Souza e Vereador Márcio Luiz Borges.